



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio



contato@valorconsultores.com.br
www.valorconsultores.com.br

11º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MAIO DE 2019

AGROPECUARIA INVERNADA REDONDA LTDA;
CAPELATI & CIA LTDA;
NAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS E MASSAS
LTDA;
SANTA GEMMA ALIMENTOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0010050-84.2010.8.16.0173

1ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA/PR



1. Sumário

1.	Sumário	2
2.	Glossário	2
3.	Cronograma processual.....	2
4.	Considerações iniciais	3
5.	Informações preliminares.....	4
5.1	Sobre as Recuperandas	4
5.2	Razões da crise econômico-financeira	5
6.	Acompanhamento processual.....	5
7.	Atividades realizadas pela AJ.....	8
8.	Informações Financeiras	9
9.1	Balanço Patrimonial – Santa Gemma.....	9
9.1.1	Ativo	9
9.1.2	Passivo	11
9.2	Demonstração do Resultado do Exercício – Santa Gemma.....	13
9.3	Balanço Patrimonial – CONSOLIDADO GRUPO NAGA	14
9.3.1	Ativo	14
9.3.2	Passivo	17
9.3.3	Indicadores Financeiros – Interpretação.....	19
9.4	Demonstração do Resultado do Exercício – CONSOLIDADO GRUPO NAGA 24	24
9.4.1	Receitas.....	25
9.4.2	Evolução da Margem de Contribuição	26
9.4.3	Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda).....	27
9.4.4	Evolução das Despesas Fixas	28
9.4.5	Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício.....	30
10	Questionamentos às Recuperandas:	31
11	Considerações Finais.....	33

2. Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDAS	Agropecuária Invernada Redonda Ltda.; Capelati & Cia Ltda.; Naga Indústria E Comércio De Biscoitos E Massas Ltda.; Santa Gemma Alimentos Ltda..
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

3. Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
1	06/10/2010	Pedido de Recuperação Judicial
1.14	15/10/2010	Deferimento do Processamento da RJ
1.17	10/12/2010	Publicação do edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)
1.19	17/12/2010	Apresentação do PRJ
1.44	15/07/2011	Renúncia do Procurador
1.51	08/02/2012	Determinação da suspensão do feito e a intimação das Requerentes para constituírem novo procurador



1.56	19/09/2012	Determinação de intimação às Recuperandas para retificarem o Plano de Recuperação Judicial e realizar o pagamento dos honorários do AJ	868	28/11/2018	5º RMA
			877	20/12/2018	6º RMA
			881	17/01/2019	Apresentação de nova relação de credores pelo Administrador Judicial e manifestação sobre impugnações de crédito
1.61	30/01/2013	Apresentação do novo PRJ			
1.77	22/07/2013	Digitalização dos Autos			
35	22/10/2013	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º da LRE)	882	27/01/2019	7º RMA
			898	27/02/2019	Minuta do edital do art. 7, § 2º, da LRE
99.1	08/07/2017	Mudança de sede das Recuperandas	899	28/02/2019	8º RMA
164.1	03/09/2014	Nova Relação de Credores do art. 52 da LRE	900	02/03/2019	Publicação do edital do art. 7º, §2º e 8º, da LRE
198.1	06/11/2014	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE	911	20/03/2019	Publicação do edital em jornais de circulação regional
241.1	16/12/2014	Consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 22, I, "f" da LRE)	918	28/03/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
	18/06/2015	Publicação do novo edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")	920	29/03/2019	9º RMA
	09/11/2016	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE	923	30/04/2019	10º RMA
			927	26/05/2019	Deferimento da convocação da AGC
					Eventos futuros
708.1	20/09/2017	Decisão de Recebimento do PRJ			
770.2	27/10/2017	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º da LRE)			Publicação do edital a que se refere o art. 53, parágrafo único da LRF (edital do PRJ)
772	08/11/2017	Apresentação pelo AJ da Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE			Fim do prazo para objeção ao PRJ
773	10/11/2017	Apresentação pelo AJ da Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE			Publicação do edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC)
				19/07/2019	AGC em 1ª Convocação
807.1	10/05/2018	Decisão de Destituição do AJ			
824	15/06/2018	Relatório do AJ sobre as fases processuais			
842	31/07/2018	1º RMA			
849	31/08/2018	2º RMA			
852	20/09/2018	Decisão acerca da remuneração da AJ			
858	29/09/2018	3º RMA			
866	31/10/2018	4º RMA			

4. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente



desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade da Recuperanda e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também são oriundas de coleta pela AJ em vistorias às instalações da empresa e de documentos contidos nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional da Recuperanda corresponde ao mês de maio de 2019.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/50/agropecuaria-invernada-redonda-ltda-capelati-cia-ltda-naga-industria-comercio-biscoitos-massas-ltda-santa-gema-alimentos-ltda>

5. Informações preliminares

5.1 Sobre as Recuperandas

Trata-se de um grupo de empresas coligadas, e por tal razão apresentaram pedido de RJ em conjunto, sendo que o principal estabelecimento se encontrava à época do pedido, na cidade de Umuarama/PR, porém atualmente encontra-se na cidade de Santa Helena/PR.

O Grupo informa na exordial que suas atividades tiveram início nos anos 90, com a constituição da Naga Indústria e Comércio de Biscoitos e Massas LTDA, com o passar dos anos, verificando boa aceitação regional a empresa percebeu a oportunidade de distribuir seus produtos pelo território nacional, razão pela qual, constituiu-se a empresa Santa Gemma





Alimentos LTDA no final dos anos 90, visando ampliar e diversificar o mercado dos produtos fabricados.

Com o amplo crescimento aferido pela Naga e Santa Gemma, fez-se necessário a ampliação geográfica do mercado, visando minimizar os custos do sistema logístico e torná-lo mais eficiente, sendo então constituída a empresa Capelati e Cia LTDA, empresa cujo objetivo é o transporte de cargas, sendo assim, a responsável por toda a logística da produção e distribuição dos produtos fabricados pelas outras empresas.

Por fim, pelos motivos supracitados, e conforme descrito na exordial, no ano de 2006 foi criada a Agropecuária Invernada Redonda LTDA, cujo objetivo é a exploração de atividades agrícolas, pastoris e extrativismo animal e vegetal.

Com o passar dos anos o Grupo Naga adquiriu uma vasta gama de clientes, entre eles WalMart, Carrefour, Pão de Açúcar, Armazém Matheus (MA e PI), Distribuidora Coimbra (Região Norte), Sendas e Distribuidora Cabral e Souza (BA).

Alegou também na exordial, que na época o Grupo possuía capacidade de produção de aproximadamente 3.550 Kg/Hora, e que poderia atingir até 6.000 Kg/Hora, com os equipamentos instalados à época.

5.2 Razões da crise econômico-financeira

Na exordial, alegaram que o principal efeito da crise financeira do grupo foi a crise econômica mundial, eclodida em 2008, que causou diminuição das vendas do grupo e a restrição de créditos financeiros, o que criou uma forte descapitalização do Grupo Naga. Alegaram ainda que em 2008, as empresas passavam por um forte investimento na ampliação de sua capacidade industrial.

Em decorrência desta descapitalização, as empresas do Grupo não mais conseguiram arcar com suas obrigações fiscais, o que levou ao bloqueio judicial de suas contas.

No momento em que o Grupo ajuizou o pedido, alegaram que já haviam tomado medidas administrativas e financeiras, visando equilibrar o caixa com o corte e a diminuição de custos e despesas, realizando cortes nas áreas operacionais, administrativa e realizaram a reorganização do quadro funcional.

6. Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 06/10/2010, e teve seu processamento deferido por decisão datada de 15/10/2010.



A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podemos citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRE, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edição nº 508, em 11/11/2010 (quinta-feira), considerando-se publicado no dia 12/11/2010 (sexta-feira).

O plano de recuperação judicial foi apresentado na data de 17/12/2010 (mov. 1.19), subscrito por profissional legalmente habilitado/empresa especializada, nos termos do art. 53 da LRE.

Um novo plano de recuperação judicial foi apresentado pelas Recuperandas na data de 31/01/2013 (mov. 1.61), acompanhado de laudo econômico-financeiro e de avaliação de seus bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado/empresa especializada, nos termos do art. 53 da LRE.

Verificadas as habilitações e divergências apresentadas pelos credores, o Administrador Judicial protocolou nos autos a relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da LRE, na data de 22/10/2013 (seq. 35).

Posteriormente, o Administrador Judicial (Paulo Afonso Rodrigues) apresentou nos autos uma nova relação de credores, referente ao art. 52, da LRE (seq. 164), na data de 03/09/2014, e em 06/11/2014 protocolou o comprovante de envio de carta aos credores, conforme art. 22, I, "a" LRE (seq. 198).

Na seq. 241 houve a consolidação pelo AJ do quadro geral de credores, à que se refere o art. 22, I, "f", LRE, na data de 16/12/2014.

Um novo edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRE, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edição nº 1588, em 18/06/2015 (quinta-feira), considerando-se publicado no dia 19/06/2015 (sexta-feira).



Houve a publicação do edital previsto no art. 36, da LRE, publicado na data de 09/11/2016, veiculado na edição nº 1920 do Diário de Justiça Eletrônico do Paraná, estabelecendo a Primeira Convocação: Dia 08 de dezembro de 2016, às 14:00 horas, e a Segunda Convocação: Dia 15 de dezembro de 2016, às 14:00 horas. Local da Assembleia: seria realizada, inicialmente, no Plenário do Tribunal do Júri do Fórum de Umuarama, sito a Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3693, Centro Cívico, edifício do Fórum.

Na seq. 601 (07/12/2016) o Juízo determina a suspensão da AGC em atenção ao pedido protocolado pelas Recuperandas no seq. 595, datado de 06/12/2016.

Na seq. 708.1, em 20/09/2017, o Juízo recebeu o PRJ apresentado na seq. 1.19/1.27, e seus aditamentos de seq. 1.60/1.64, seq. 1.69 e seq. 300.

Na seq. 772, 08/11/2017, e seq. 773, 10/11/2017, o Administrador judicial (Paulo Afonso Rodrigues) protocolou o comprovante de publicação, em JORNAL REGIONAL, do Edital do art. 7º, 2º, da LRE.

Nas seqs. 796 e 807, datadas de 18/04/2018 e 10/05/2018, respectivamente, o Juízo decidiu pela destituição do Administrador Judicial (Paulo Afonso Rodrigues), nomeando a Valor Consultores Associados Ltda, como atual AJ da Recuperação Judicial.

A Valor Consultores Associados Ltda, manifestou seu aceite à nomeação através da petição juntada no seq. 805, em 03/05/2018, oferecendo proposta de remuneração provisória no seq. 822.

Em virtude de irregularidades encontradas na relação de credores apresentadas pelo antigo administrador judicial, a VALOR Consultores promoveu nova verificação dos créditos e confeccionado nova relação e edital que se encontra juntado no seq. 898, aguardando republicação para os devidos fins.

Posteriormente, em seq. 900, restou colacionada a comprovação de veiculação do edital referente ao art. 7º, §2º no DJe, cuja disponibilização deu-se em 01/03/2019, considerando-se como data da publicação o dia 06/03/2019.

As Recuperandas apresentaram 3º e 4º Modificativos ao Plano de Recuperação Judicial, juntados nos seqs. 908 e 918, respectivamente, estando o feito aguardando publicação do edital de intimação dos credores quanto ao recebimento do Plano de Recuperação Judicial.

Ante à objeção ao Plano de Recuperação Judicial, apresentada pelo Credor SBB COMÉRCIO E MOAGEM DE CEREAIS LTDA, a AJ com fulcro no art. 36 da Lei nº 11.101/05, requereu a convocação da Assembleia Geral de Credores, o que restou deferido em decisão de seq. 927.1, ficando estabelecida a primeira convocação para 19/07/2019, às 13:30 horas e a

segunda convocação em 26/07/2019, no mesmo horário, ambas no Auditório do Hotel Caiuá de Umuarama (AV. Pres. Castelo Branco, 3745), conforme sugerido.

7. Atividades realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pelo AJ no período foi:

- Prestação de informações a credores que demandaram à AJ via telefone;
- Manifestações no processo de Recuperação Judicial



8. Informações Financeiras

9.1 Balanço Patrimonial – Santa Gemma

9.1.1 Ativo

Os dados da composição dos Ativos serão apresentados abaixo de forma comparativa, com as variações que impactaram no período de maio de 2018 a março de 2019, e reduziram os Ativos da Recuperanda em 0,9%, respectivamente, R\$ 139 mil de fevereiro a março de 2019.

Ativo (R\$)	mai/18		fev/19		mar/19		AH	AH	Varição	Varição
	mai/18	AV	fev/19	AV	mar/19	AV	mar19/mar18	mar19/fev19	mar19/mar18	mar19/fev19
Ativo Circulante	9.191.690	61,6%	10.048.951	66,0%	9.965.876	66,1%	8,4%	-0,8%	774.187	-83.075
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.761	0,1%	13.300	0,1%	19.090	0,1%	29,3%	43,5%	4.328	5.790
Contas a receber	892.159	6,0%	1.056.303	6,9%	1.159.787	7,7%	30,0%	9,8%	267.629	103.485
Adiantamentos	2.196.528	14,7%	2.580.477	17,0%	2.601.421	17,3%	18,4%	0,8%	404.893	20.943
Outras Contas a Receber	1.683.442	11,3%	1.683.442	11,1%	1.683.442	11,2%	0,0%	0,0%	0	0
Tributos a Recuperar	1.795.091	12,0%	1.987.980	13,1%	1.995.814	13,2%	11,2%	0,4%	200.723	7.834
Estoques	2.609.709	17,5%	2.727.449	17,9%	2.506.323	16,6%	-4,0%	-8,1%	-103.386	-221.127
Contas Retificadoras	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Não Circulante	5.728.812	38,4%	5.166.819	34,0%	5.110.852	33,9%	-10,8%	-1,1%	-617.960	-55.966
Ativo Realizável a Longo Prazo	989.656	6,6%	989.672	6,5%	989.672	6,6%	0,0%	0,0%	16	0
Depósitos Judiciais	14.656	0,1%	14.672	0,1%	14.672	0,1%	0,1%	0,0%	16	0
Subvenções para Investimento	975.000	6,5%	975.000	6,4%	975.000	6,5%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	4.739.156	31,8%	4.177.147	27,5%	4.121.180	27,3%	-13,0%	-1,3%	-617.976	-55.966
Investimentos	214.658	1,4%	215.405	1,4%	215.435	1,4%	0,4%	0,0%	778	30
Imobilizado	4.519.884	30,3%	3.958.168	26,0%	3.902.288	25,9%	-13,7%	-1,4%	-617.596	-55.881
Intangível	4.615	0,0%	3.573	0,0%	3.457	0,0%	-25,1%	-3,2%	-1.158	-116
Total do Ativo	14.920.502	100,0%	15.215.770	100,0%	15.076.729	100,0%	1,0%	-0,9%	156.227	-139.041

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Contas a Receber: O grupo Contas a Receber representa o crédito concedido aos clientes através da entrega de mercadorias para recebimento futuro. No mês de março de 2019 houve um aumento de R\$ 103 mil na conta em relação ao saldo do mês anterior. Ao observar o valor da conta “clientes a receber”, desconsiderando os descontos de duplicatas efetuadas no período, houve aumento de 17%, sendo também identificado um aumento de 34% nos descontos de duplicatas no mês.

Adiantamentos: O grupo Adiantamentos, constituído por “Adiantamentos a Fornecedores” e a “Funcionários”, apresentou aumento de R\$ 20 mil, ou seja, 0,8% de fevereiro a março de 2019. Os Adiantamentos representaram 17,3% do total do Ativo.

Tributos a Recuperar: Este grupo apresentou aumento de 0,4% no período de fevereiro a março de 2019, equivalente a R\$ 7 mil. Em março de 2019 os tributos a recuperar representaram 13,2% do total do ativo da Recuperanda.

Estoques: Os estoques apresentaram redução de 8,1%, ou seja, R\$ 221 mil de fevereiro a março de 2019 e ao final do mês representaram 16,6% do total do Ativo da empresa. A composição dos estoques está distribuída principalmente em i) Matérias-Primas e Embalagens representando 54,47% e ii) Estoques de Produção do Estabelecimento 45,39% do saldo total de estoques.

Imobilizado: Em março de 2019, ocorreu um aumento de R\$ 3 mil em Móveis e Utensílios e houve a apropriação da depreciação referente ao mês e a conta representou 25,9% do total do Ativo.



9.1.2 Passivo

Os dados da composição do Passivo serão apresentados abaixo de forma comparativa de maio de 2018 a março de 2019 com as principais variações ocorridas nos grupos do Passivo que impactaram na redução de R\$ 139 mil de fevereiro a março de 2019.

Passivo (R\$)	mai/18		fev/19		mar/19		AH	AH	Variação	Variação
	Valor	AV	Valor	AV	Valor	AV	mar19/mar18	mar19/fev19	mar19/mar18	mar19/fev19
Passivo Circulante	10.824.167	72,5%	12.881.866	84,7%	12.819.962	85,0%	18,4%	-0,5%	1.995.795	-61.905
Empréstimos e Financiamentos	61.854	0,4%	39.177	0,3%	90.646	0,6%	46,5%	131,4%	28.792	51.469
Fornecedores	242.565	1,6%	1.034.308	6,8%	860.144	5,7%	254,6%	-16,8%	617.579	-174.164
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.593.869	10,7%	426.846	2,8%	459.908	3,1%	-71,1%	7,7%	-1.133.961	33.062
Obrigações Tributárias	675.985	4,5%	99.763	0,7%	126.984	0,8%	-81,2%	27,3%	-549.001	27.221
Parcelamento de Tributos	7.864.047	52,7%	11.207.800	73,7%	11.142.956	73,9%	41,7%	-0,6%	3.278.909	-64.844
Adiantamento de Clientes	145.635	1,0%	73.973	0,5%	139.324	0,9%	-4,3%	88,3%	-6.312	65.351
Outras Obrigações	240.211	1,6%	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-240.211	0
Passivo Não Circulante	4.096.335	27,5%	2.333.904	15,3%	2.256.767	15,0%	-44,9%	-3,3%	-1.839.568	-77.136
Passivo Exigível a Longo Prazo	6.625.536	44,4%	6.176.636	40,6%	6.174.682	41,0%	-6,8%	0,0%	-450.853	-1.953
Empréstimos e Financiamentos LP	2.045.683	13,7%	1.596.783	10,5%	1.594.829	10,6%	-22,0%	-0,1%	-450.853	-1.953
Créditos em Recuperação Judicial	4.579.853	30,7%	4.579.853	30,1%	4.579.853	30,4%	0,0%	0,0%	0	0
Patrimônio Líquido	-2.529.201	-17,0%	-3.842.732	-25,3%	-3.917.915	-26,0%	54,9%	2,0%	-1.388.714	-75.183
Capital Social	100.000	0,7%	100.000	0,7%	100.000	0,7%	0,0%	0,0%	0	0
Lucro e/ou Prej. Acumul. Até 12/2018	-2.374.843	-15,9%	-3.152.119	-20,7%	-3.152.119	-20,9%	32,7%	0,0%	-777.276	0
Lucro e/ou Prej. Acumul. a partir de 01/2019	-222.852	-1,5%	-255.151	-1,7%	-330.334	-2,2%	48,2%	29,5%	-107.482	-75.183
Ajustes Referentes Contas de Compensação	-31.506	-0,2%	-27.512	-0,2%	-27.512	-0,2%	-12,7%	0,0%	3.994	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	-507.950	-3,3%	-507.950	-3,4%	0,0%	0,0%	-507.950	0
Total do Passivo	14.920.502	100,0%	15.215.770	100,0%	15.076.729	100,0%	1,0%	-0,9%	156.227	-139.041

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Empréstimos e Financiamentos – Passivo Circulante: O grupo de Empréstimos e Financiamentos apresentou aumento de 131,4%, respectivamente R\$ 51 mil de fevereiro a março de 2019, esse aumento ocorreu devido a movimentação nas contas “Uniprime” e “Materiais de Terceiros”.

Fornecedores – Passivo Circulante: No grupo de Fornecedores houve redução de 16,8%, ou seja, R\$ 174 mil no período de fevereiro a março de 2019. Os fornecedores representaram 5,7% do total do passivo de março de 2019.

Obrigações Sociais e Trabalhistas – Passivo Circulante: Este grupo apresentou um aumento de 7,7%, ou seja, R\$ 33 mil no período de fevereiro a março de 2019. O grupo representou 3,1% do total do Passivo da Recuperanda ao final de março de 2019.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: Neste grupo houve um aumento de 27,3%, que equivaleu a R\$ 27 mil de fevereiro a março de 2019, devido principalmente a movimentação nas contas “COFINS a Recolher” e “ICMS-ST a Recolher”.

Parcelamento de Tributos – Passivo Circulante: Este grupo apresentou decréscimo de 0,6% de fevereiro a março de 2019, ou seja, um montante de R\$ 64 mil, passando a representar 73,9% do total do Passivo.

Adiantamento de Clientes – Passivo Circulante: Em Adiantamento de Clientes houve um aumento de R\$ 65 mil ou 88,3% de fevereiro a março de 2019.

Empréstimos e Financiamentos LP – Passivo Não Circulante: O grupo de Empréstimos e Financiamentos LP apresentou redução de 0,1%, ou seja, R\$ 1 mil de fevereiro a março de 2019 e representou 10,6% do total do passivo no mês de março de 2019.

Patrimônio Líquido: Pode-se observar que o Patrimônio Líquido da Recuperanda apresentou valor negativo de R\$ 3,91 milhões. Este saldo negativo aumentou 2% no mês de março de 2019, em virtude do prejuízo de R\$ 75 mil auferido pela Recuperanda. Outras avaliações serão realizadas abaixo nos tópicos de Demonstração do Resultado do Exercício.



9.2 Demonstração do Resultado do Exercício – Santa Gemma

Abaixo pode-se observar de forma comparativa de janeiro a março de 2019 a informações de apuração de resultado, com as principais variações que impactaram na geração de prejuízo de R\$ 75 mil neste último mês. Houve aumento de 13,9% nas Receitas Operacionais da empresa e aumento nos custos variáveis, provocado pelos Custos das Vendas. As despesas operacionais da Recuperanda apresentaram aumento de 30,7%, assim, o Ebitda foi negativo de 4% sobre o faturamento do mês. Ao acrescentar o lançamento da Depreciação/Amortização e dos Encargos Financeiros, o resultado líquido negativo aumentou para 6% sobre o faturamento, conforme evidenciado na tabela abaixo. Destaca-se que os encargos financeiros apresentaram saldo de R\$ 23 mil, tendo aumentado 95,4% em março de 2019, em detrimento do aumento do montante de Descontos Concedidos.

Contas	Média		jan/19		fev/19		mar/19		Acumulado		Média		AH	Variação
	mai18 à dez18	AV	AV	AV	AV	AV	AV	AV	jan19 a mar19	AV	jan19 a mar19	mar19/fev19		
Receitas Operacionais Brutas	1.405.328	100,0%	715.633	100,0%	1.097.192	100,0%	1.249.452	100,0%	3.062.277	100,0%	1.020.759	13,9%	152.261	
(-) Deduções das Receitas	-213.018	-15,2%	-108.886	-15,2%	-145.569	-13,3%	-154.321	-12,4%	-408.776	-13,3%	-136.259	6,0%	-8.752	
(-) Despesas Variáveis	-314.799	-22,4%	-282.772	-39,5%	-290.019	-26,4%	-297.040	-23,8%	-869.831	-28,4%	-289.944	2,4%	-7.021	
(-) Custo das Vendas	-743.649	-52,9%	-454.431	-63,5%	-628.480	-57,3%	-788.285	-63,1%	-1.871.196	-61,1%	-623.732	25,4%	-159.806	
(=) Margem de Contribuição	133.863	9,5%	-130.456	-18,2%	33.124	3,0%	9.806	0,8%	-87.525	-2,9%	-29.175	-70,4%	-23.318	
(-) Despesas Operacionais	-52.514	-3,7%	-67.207	-9,4%	-45.449	-4,1%	-59.411	-4,8%	-172.067	-5,6%	-57.356	30,7%	-13.962	
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	81.349	5,8%	-197.663	-27,6%	-12.325	-1,1%	-49.605	-4,0%	-259.593	-8,5%	-86.531	302,5%	-37.279	
(-) Depreciação e Amortizações	-17.412	-1,2%	-1.981	-0,3%	-1.854	-0,2%	-1.796	-0,1%	-5.630	-0,2%	-1.877	-3,1%	58	
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-161.096	-11,5%	-29.156	-4,1%	-12.173	-1,1%	-23.783	-1,9%	-65.111	-2,1%	-21.704	95,4%	-11.610	
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-97.160	-6,9%	-228.800	-32,0%	-26.351	-2,4%	-75.183	-6,0%	-330.334	-10,8%	-110.111	185,3%	-48.832	
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-97.160	-6,9%	-228.800	-32,0%	-26.351	-2,4%	-75.183	-6,0%	-330.334	-10,8%	-110.111	185,3%	-48.832	
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	
(=) Result. Líquido do Exerc.	-97.160	-6,9%	-228.800	-32,0%	-26.351	-2,4%	-75.183	-6,0%	-330.334	-10,8%	-110.111	185,3%	-48.832	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



9.3 Balanço Patrimonial – CONSOLIDADO GRUPO NAGA

9.3.1 Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo comparativamente de maio de 2018 a março de 2019, de forma consolidada entre as empresas Recuperandas, onde observou-se que os Ativos das empresas apresentaram um aumento de 0,8% ou R\$ 159 mil. Se compararmos março de 2019 com fevereiro de 2019, a variação foi negativa em 0,6%, ou seja, R\$ 139 mil.

Ativo (R\$)	mai/18		fev/19		mar/19		AH		Variação	
	Valor	AV	Valor	AV	Valor	AV	mar19/mar18	mar19/fev19	mar19/mar18	mar19/fev19
Ativo Circulante	12.374.859	58,1%	13.235.791	61,3%	13.152.716	61,3%	6,3%	-0,6%	777.857	-83.075
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.280	0,2%	40.818	0,2%	46.608	0,2%	10,2%	14,2%	4.328	5.790
Contas a receber	934.569	4,4%	1.100.713	5,1%	1.204.197	5,6%	28,9%	9,4%	269.629	103.485
Adiantamentos	2.347.506	11,0%	2.733.366	12,7%	2.754.310	12,8%	17,3%	0,8%	406.804	20.943
Outras Contas a Receber	1.816.490	8,5%	1.816.490	8,4%	1.816.490	8,5%	0,0%	0,0%	0	0
Tributos a Recuperar	4.624.306	21,7%	4.816.955	22,3%	4.824.789	22,5%	4,3%	0,2%	200.483	7.834
Estoques	2.609.709	12,2%	2.727.449	12,6%	2.506.323	11,7%	-4,0%	-8,1%	-103.386	-221.127
Contas Retificadoras	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Não Circulante	8.929.769	41,9%	8.367.776	38,7%	8.311.809	38,7%	-6,9%	-0,7%	-617.960	-55.966
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.194.951	5,6%	1.194.968	5,5%	1.194.968	5,6%	0,0%	0,0%	16	0
Depósitos Judiciais	219.951	1,0%	219.968	1,0%	219.968	1,0%	0,0%	0,0%	16	0
Subvenções para Investimento	975.000	4,6%	975.000	4,5%	975.000	4,5%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	7.734.818	36,3%	7.172.808	33,2%	7.116.842	33,2%	-8,0%	-0,8%	-617.976	-55.966
Investimentos	990.240	4,6%	990.987	4,6%	991.017	4,6%	0,1%	0,0%	778	30
Imobilizado	6.739.964	31,6%	6.178.248	28,6%	6.122.368	28,5%	-9,2%	-0,9%	-617.596	-55.881
Intangível	4.615	0,0%	3.573	0,0%	3.457	0,0%	-25,1%	-3,2%	-1.158	-116
Total do Ativo	21.304.628	100,0%	21.603.567	100,0%	21.464.526	100,0%	0,8%	-0,6%	159.898	-139.041

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Caixa e Equivalentes de Caixa: O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa é composto pelas contas “Caixa” e “Bancos diversos”, e aumentou seu saldo em 14,2%, ou seja, R\$ 5 mil de fevereiro a março de 2019. Variação considerada normal dado a natureza do tipo de contas que compõem este grupo.

Contas a Receber: Em Contas a Receber houve aumento de 9,4%, ou seja, R\$ 103 mil no período de fevereiro a março de 2019. As Recuperandas descontaram 40,3% do valor das contas a receber, sendo que ao avaliar isoladamente a conta “Clientes a Receber” percebe-se então um aumento de 14,38%. O prazo médio de recebimento ficou em 29 dias e o grupo representou 5,6% do total do Ativo.

Adiantamentos: Esse grupo aumentou 0,8% de fevereiro a março de 2019, ou seja, R\$ 20 mil e passou a representar 0,8% do total do Ativo. Essa movimentação ocorreu principalmente em virtude do aumento em Adiantamento a Fornecedores.

Tributos a Recuperar: A conta de Tributos a Recuperar representa os créditos oriundos das operações de compras que proporcionalmente geram os créditos em relação ao valor das mercadorias adquiridas, conforme o enquadramento tributário da empresa. Entre os meses de fevereiro a março de 2019, houve aumento de 0,2%, ou seja, R\$ 7 mil no saldo da conta. Este grupo representou 22,5% do total do Ativo.

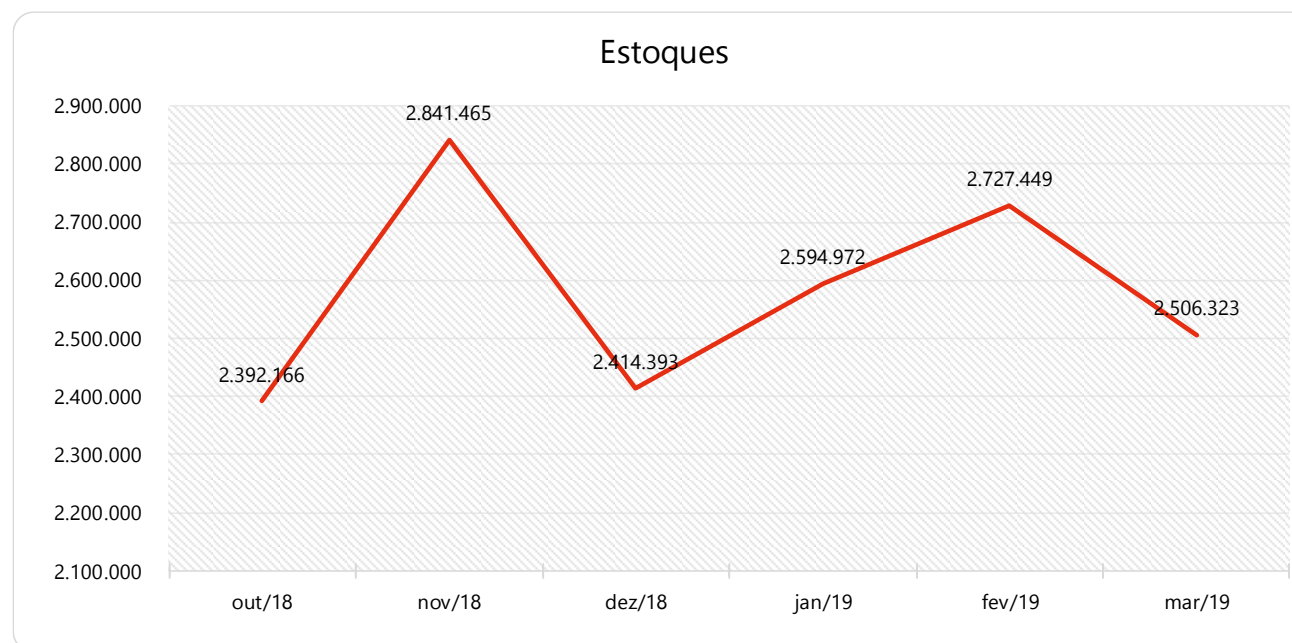
Imobilizado: No grupo Imobilizado ocorreu um aumento de R\$ 3 mil em Bens em Operação, devido ao aumento em Móveis e Utensílios, bem como foi apropriado a depreciação referente ao mês de março de 2019. O grupo finalizou o período representando 28,5% do total do Ativo.



Estoques de Produtos:

Estoques	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Produção do Estabelecimento	1.085.674	1.361.963	1.009.512	1.102.403	1.374.035	1.137.607
Mercadorias	7.193	4.788	4.368	5.445	0	0
Matérias-Primas e Embalagens	1.287.247	1.464.705	1.387.624	1.485.783	1.351.513	1.365.155
Almoxarifado	5.716	3.488	2.908	880	0	0
Matérias-Primas de Terceiros	6.336	6.521	9.981	461	1.901	3.561
Total dos Estoques	2.392.166	2.841.465	2.414.393	2.594.972	2.727.449	2.506.323
Variação %	-8,55%	18,78%	-15,03%	7,48%	5,11%	-8,11%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Os estoques das Recuperandas apresentaram redução de 8,11% de fevereiro a março de 2019, representando 11,7% do total do Ativo. No mês março de 2019, o indicador de giro de estoque demonstra que os saldos de estoque seriam suficientes para 140 dias de comercialização sendo que estão distribuídos principalmente em: i) Matéria prima e embalagens, 54,5%; e ii) Produção do Estabelecimento, 45,4%.



9.3.2 Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de maio de 2018 a março de 2019, onde é possível observar que o Passivo apresentou reduziu de 0,6% de fevereiro a março de 2019.

Passivo (R\$)	mai/18	AV	fev/19	AV	mar/19	AV	AH	AH	Varição	Varição
							mar19/mar18	mar19/fev19	mar19/mar18	mar19/fev19
Passivo Circulante	32.083.679	150,6%	34.329.964	158,9%	34.279.148	159,7%	6,8%	-0,1%	2.195.469	-50.816
Empréstimos e Financiamentos	64.392	0,3%	41.715	0,2%	93.184	0,4%	44,7%	123,4%	28.792	51.469
Fornecedores	424.169	2,0%	1.215.428	5,6%	1.041.264	4,9%	145,5%	-14,3%	617.095	-174.164
Obrigações Sociais e Trabalhistas	12.219.426	57,4%	11.045.444	51,1%	11.078.943	51,6%	-9,3%	0,3%	-1.140.483	33.499
Obrigações Tributárias	9.139.877	42,9%	8.563.713	39,6%	8.590.937	40,0%	-6,0%	0,3%	-548.941	27.223
Parcelamento de Tributos	7.867.252	36,9%	11.207.800	51,9%	11.142.956	51,9%	41,6%	-0,6%	3.275.704	-64.844
Adiantamento de Clientes	1.955.021	9,2%	2.084.987	9,7%	2.161.511	10,1%	10,6%	3,7%	206.490	76.524
Outras Obrigações	413.541	1,9%	170.876	0,8%	170.353	0,8%	-58,8%	-0,3%	-243.188	-523
Passivo Não Circulante	-10.779.051	-50,6%	-12.726.397	-58,9%	-12.814.622	-59,7%	18,9%	0,7%	-2.035.572	-88.225
Passivo Exigível a Longo Prazo	20.130.927	94,5%	19.682.028	91,1%	19.680.074	91,7%	-2,2%	0,0%	-450.853	-1.953
Empréstimos e Financiamentos LP	5.684.586	26,7%	5.235.686	24,2%	5.233.733	24,4%	-7,9%	0,0%	-450.853	-1.953
Créditos em Recuperação Judicial	14.446.341	67,8%	14.446.341	66,9%	14.446.341	67,3%	0,0%	0,0%	0	0
Patrimônio Líquido	-30.909.978	-145,1%	-32.408.425	-150,0%	-32.494.697	-151,4%	5,1%	0,3%	-1.584.718	-86.272
Capital Social	150.000	0,7%	150.000	0,7%	150.000	0,7%	0,0%	0,0%	0	0
Lucro e/ou Prej. Acumul. Até 12/2018	-30.840.331	-144,8%	-31.777.971	-147,1%	-31.777.971	-148,0%	3,0%	0,0%	-937.639	0
Lucro e/ou Prej. Acumul. a partir de 01/2019	-239.575	-1,1%	-296.426	-1,4%	-382.698	-1,8%	59,7%	29,1%	-143.123	-86.272
Ajustes Referentes Contas de Compensação	-31.506	-0,1%	-27.512	-0,1%	-27.512	-0,1%	-12,7%	0,0%	3.994	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	-507.950	-2,4%	-507.950	-2,4%	0,0%	0,0%	-507.950	0
Total do Passivo	21.304.628	100,0%	21.603.567	100,0%	21.464.526	100,0%	0,8%	-0,6%	159.898	-139.041

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Empréstimos e Financiamentos– Passivo Circulante: O grupo Empréstimos e Financiamentos apresentou aumento de 123,4%, respectivamente R\$ 51 mil de fevereiro a março de 2019, cujo saldo do grupo encontra-se distribuído no “Banco Uniprime”, “Fundo de Invest. De Dir Cred” e “Banco Bradesco”.

Fornecedores – Passivo Circulante: No grupo Fornecedores houve redução de 14,3%, ou seja, R\$ 174 mil no período de fevereiro a março de 2019.



Obrigações Sociais e Trabalhistas – Passivo Circulante: A conta de Obrigações Sociais e Trabalhistas composta pelas rubricas “Salários”, “Encargos Sociais” e “Provisões sobre a Folha”, apresentou aumento de R\$ 33 mil de fevereiro a março de 2019. Essas obrigações representaram 51,6% do total do Passivo.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: O grupo de Obrigações Tributárias é composto por “ICMS a pagar”, “PIS a pagar”, “COFINS a pagar”, “IRF a pagar”, “IRRF a pagar”, “ICMS-ST a Recolher” e “ISSQN a Recolher”, e registrou um acréscimo de 0,3% ou R\$ 27 mil de fevereiro a março de 2019. As Obrigações Tributárias representaram 40% do total do passivo.

Parcelamento de Tributos – Passivo Circulante: Este grupo apresentou redução de 0,6% no período de fevereiro a março de 2019, equivalente a um montante de R\$ 64 mil, que ocorreu devido principalmente a movimentação em “Parcelamento Simplificado RFB” e “Parcelamento FGTS”.

Adiantamento de Clientes – Passivo Circulante: Em Adiantamento de Clientes houve aumento de 3,7%, ou seja, R\$ 76 mil de fevereiro a março de 2019.

Empréstimos e Financiamentos LP – Passivo Não Circulante: Este grupo apresentou redução de R\$ 1 mil de fevereiro a março de 2019, movimentação esta que ocorreu em “Empréstimos – Empresas Coligadas”.

Patrimônio Líquido: Pode-se observar que o Patrimônio Líquido das Recuperandas apresentou valor negativo de R\$ 32,4 milhões, aumentando 0,3% em relação ao mês anterior, face ao prejuízo de R\$ 86 mil registrado no mês de março de 2019. Outras avaliações serão realizadas nos tópicos de Demonstração do Resultado do Exercício.



9.3.3 Indicadores Financeiros – Interpretação

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

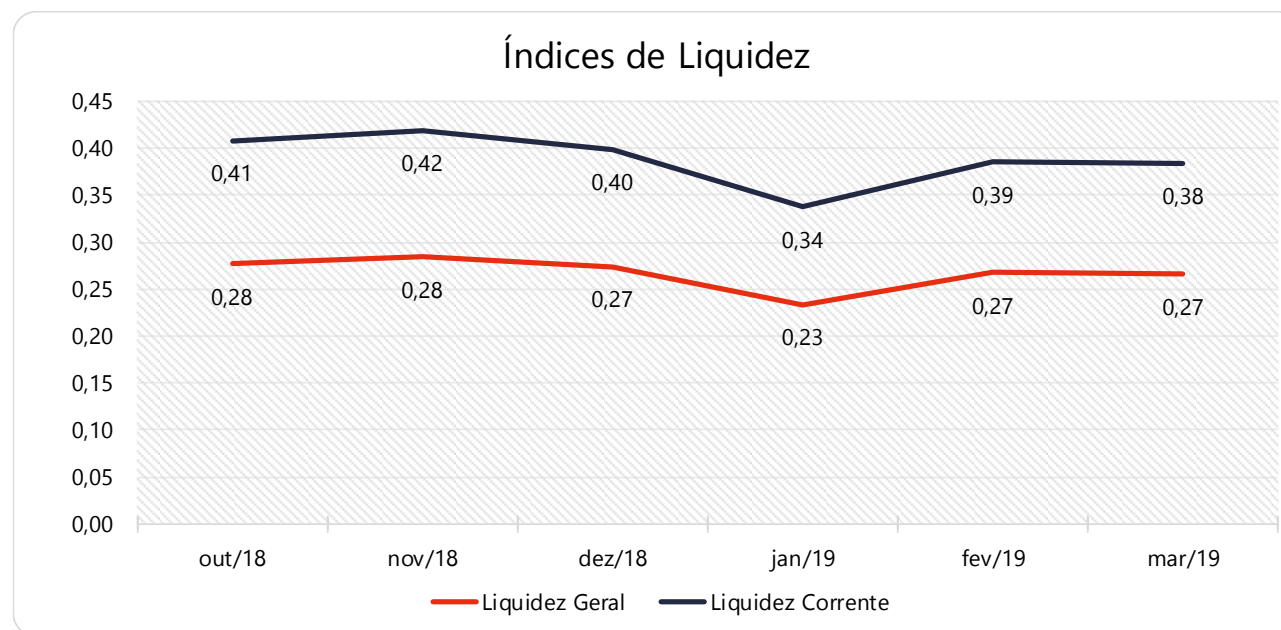
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010



9.3.3.1 Índices de Liquidez

Índices		out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,28	0,28	0,27	0,23	0,27	0,27
	Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	-0,02	0,00	0,00
	Liquidez Seca	0,34	0,33	0,33	0,26	0,31	0,31
	Liquidez Corrente	0,41	0,42	0,40	0,34	0,39	0,38

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

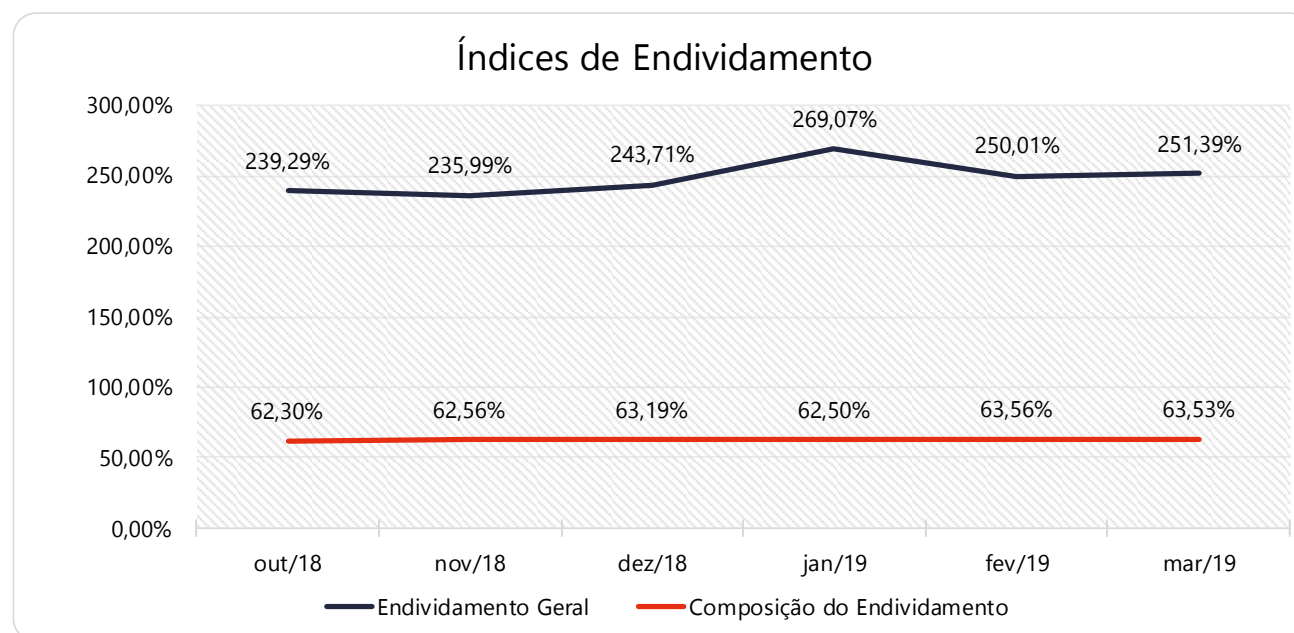
Estes índices devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim, para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso das Recuperandas, dado a situação de Recuperação Judicial, não se espera que estes índices estejam na condição citada anteriormente, todavia que se mantenham estáveis durante o processo de RJ.



9.3.3.2 Índices de Endividamento

Índices	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Endividamento Geral	239,29%	235,99%	243,71%	269,07%	250,01%	251,39%
Composição do Endividamento	62,30%	62,56%	63,19%	62,50%	63,56%	63,53%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

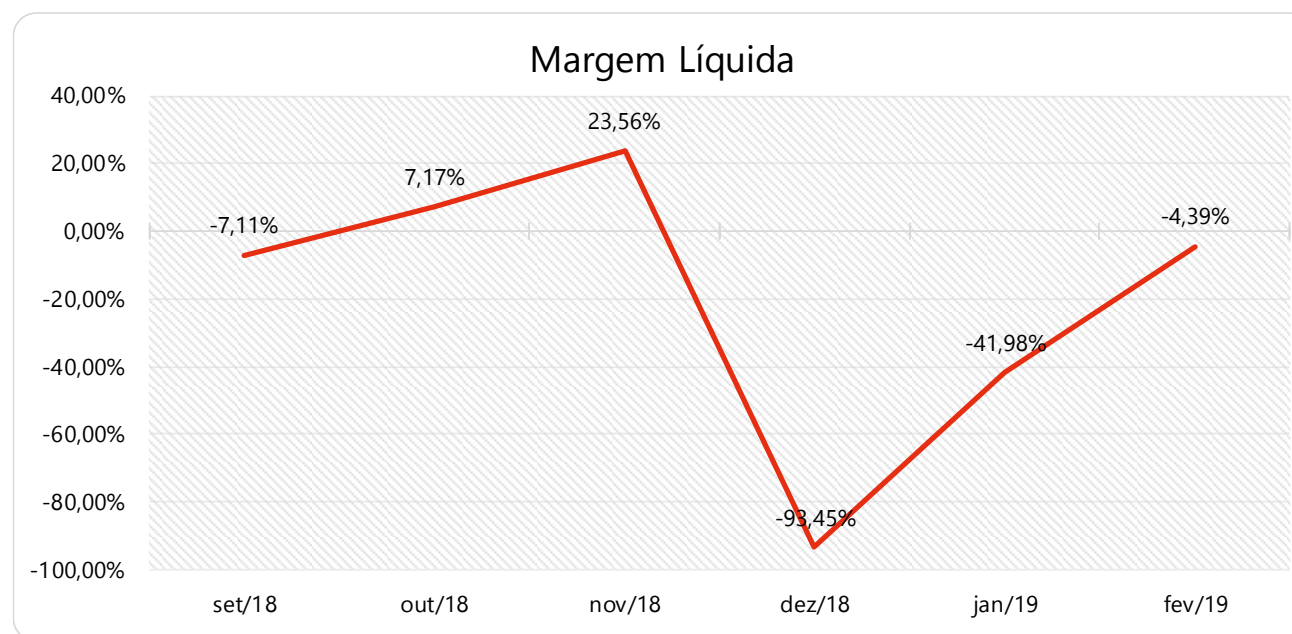
O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar a Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que eles sofram pioras significativas durante o processo de RJ.



9.3.3.3 Índices de Rentabilidade

Índices		out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	7,17%	23,56%	-93,45%	-41,98%	-4,39%	-7,88%
	Rentabilidade do Ativo	0,47%	1,00%	-5,36%	-1,31%	-0,19%	-0,40%
	Produtividade	0,07	0,04	0,06	0,03	0,04	0,05

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

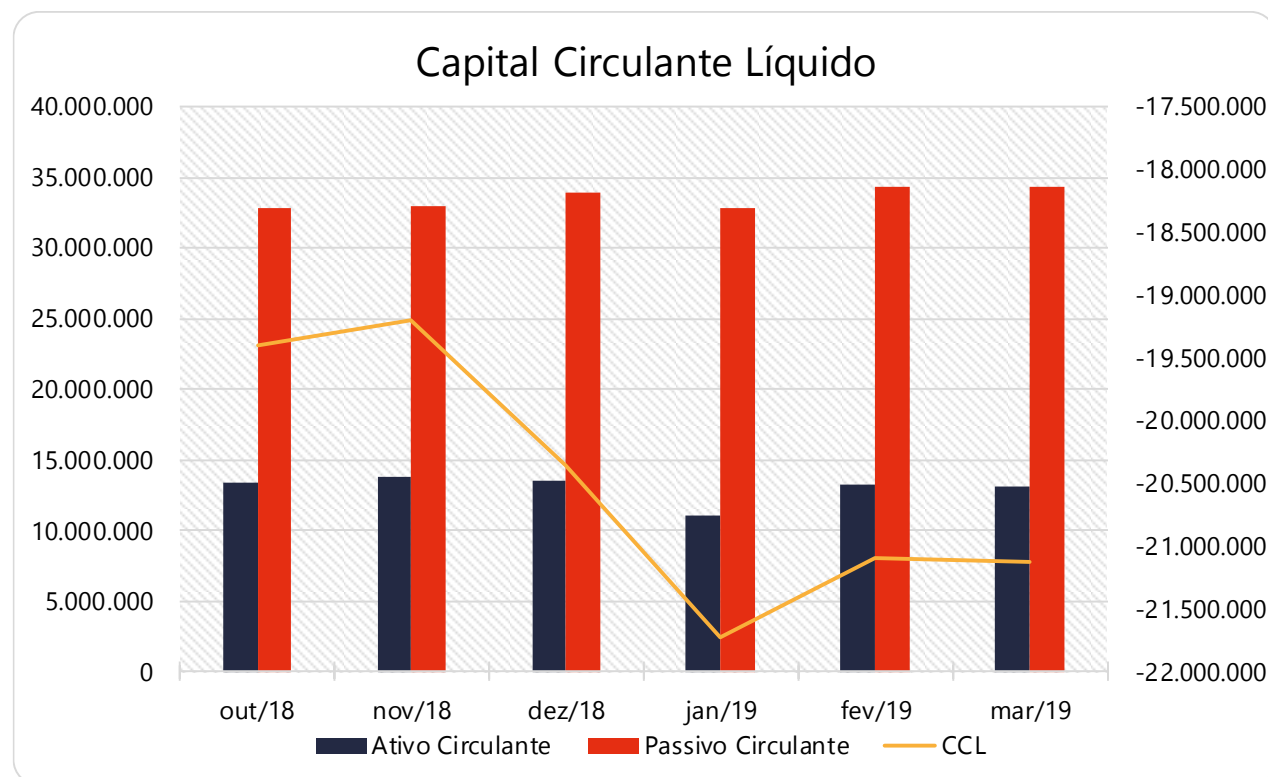
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, "quanto maior, melhor". Observa-se que a Margem Líquida (Resultado Final) e a rentabilidade das empresas foram negativas no mês de fevereiro-19. No semestre em análise ainda se observa consideráveis oscilações, a indicar a necessidade de ajustes na gestão e operação.



9.3.3.4 Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Ativo Circulante	13.400.702	13.830.622	13.505.398	11.084.012	13.235.791	13.152.716
Passivo Circulante	32.805.336	33.032.428	33.867.684	32.812.787	34.329.964	34.279.148
CCL	-19.404.634	-19.201.806	-20.362.286	-21.728.775	-21.094.173	-21.126.432
Varição %	-0,40%	-1,05%	6,04%	6,71%	-2,92%	0,15%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. No mês de março de 2019 as Recuperandas aumentaram o CCL **negativo** em 0,15%.



9.4 Demonstração do Resultado do Exercício – CONSOLIDADO GRUPO NAGA

Os dados da evolução das receitas, custos e despesas serão apresentados a seguir, de forma comparativa, de janeiro a março de 2019, com as respectivas variações que ocorreram nas contas ocasionando um prejuízo de 6,9% sobre o faturamento, respectivamente R\$ 86 mil.

Contas	Média								Acumulado		Média		AH	Variação
	mai18 à dez18	AV	jan/19	AV	fev/19	AV	mar/19	AV	jan19 a mar19	AV	jan19 a mar19	mar19/fev19		
Receitas Operacionais Brutas	1.405.328	100,0%	715.633	100,0%	1.097.192	100,0%	1.249.452	100,0%	3.062.277	100,0%	1.020.759	13,9%	152.261	
(-) Deduções das Receitas	-213.072	-15,2%	-108.886	-15,2%	-145.569	-13,3%	-154.321	-12,4%	-408.776	-13,3%	-136.259	6,0%	-8.752	
(-) Despesas Variáveis	-318.743	-22,7%	-282.772	-39,5%	-295.902	-27,0%	-297.040	-23,8%	-875.713	-28,6%	-291.904	0,4%	-1.138	
(-) Custo das Vendas	-749.369	-53,3%	-470.065	-65,7%	-628.979	-57,3%	-789.737	-63,2%	-1.888.781	-61,7%	-629.594	25,6%	-160.758	
(=) Margem de Contribuição	124.144	8,8%	-146.089	-20,4%	26.742	2,4%	8.355	0,7%	-110.992	-3,6%	-36.997	-68,8%	-18.387	
(-) Despesas Operacionais	-60.253	-4,3%	-75.383	-10,5%	-52.597	-4,8%	-67.198	-5,4%	-195.178	-6,4%	-65.059	27,8%	-14.601	
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	63.891	4,5%	-221.473	-30,9%	-25.855	-2,4%	-58.843	-4,7%	-306.171	-10,0%	-102.057	127,6%	-32.988	
(-) Depreciação e Amortizações	-17.412	-1,2%	-1.981	-0,3%	-1.854	-0,2%	-1.796	-0,1%	-5.630	-0,2%	-1.877	-3,1%	58	
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-163.684	-11,6%	-31.242	-4,4%	-14.021	-1,3%	-25.633	-2,1%	-70.897	-2,3%	-23.632	82,8%	-11.612	
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-117.205	-8,3%	-254.696	-35,6%	-41.730	-3,8%	-86.272	-6,9%	-382.698	-12,5%	-127.566	106,7%	-44.542	
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-117.205	-8,3%	-254.696	-35,6%	-41.730	-3,8%	-86.272	-6,9%	-382.698	-12,5%	-127.566	106,7%	-44.542	
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	
(=) Result. Líquido do Exerc.	-117.205	-8,3%	-254.696	-35,6%	-41.730	-3,8%	-86.272	-6,9%	-382.698	-12,5%	-127.566	106,7%	-44.542	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

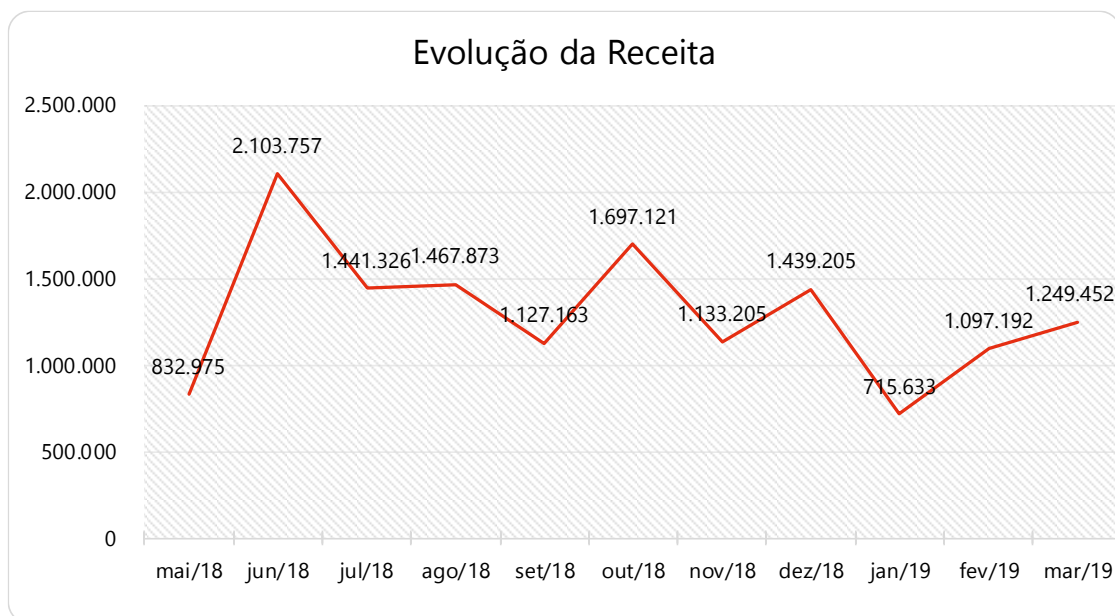


9.4.1 Receitas

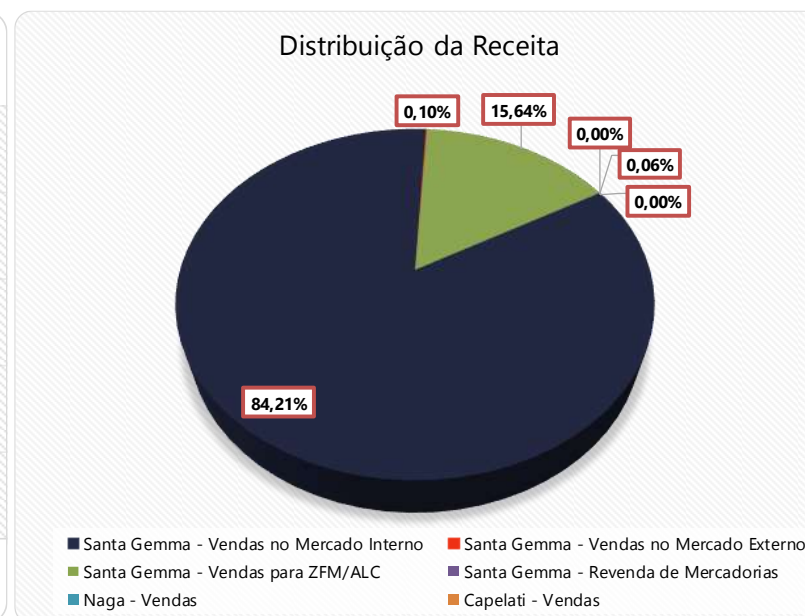
Receitas operacionais brutas	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Santa Gemma - Vendas no Mercado Interno	656.050	1.802.312	1.136.648	1.467.783	914.246	1.481.820	1.024.904	927.694	711.193	882.739	1.040.635
Santa Gemma - Vendas no Mercado Externo	0	13.635	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Gemma - Vendas para ZFM/ALC	176.924	287.661	304.679	0	212.767	212.135	108.271	511.511	0	214.453	208.817
Santa Gemma - Revenda de Mercadorias	0	150	0	90	150	3.166	30	0	4.440	0	0
Naga - Vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capelati - Vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	832.975	2.103.757	1.441.326	1.467.873	1.127.163	1.697.121	1.133.205	1.439.205	715.633	1.097.192	1.249.452

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

As receitas das Recuperandas apresentaram aumento de 13,9% de fevereiro a março de 2019, conforme se observa na tabela acima, sendo que as receitas com a Santa Gemma – Vendas no Mercado Interno detêm o maior percentual no acumulado maio/18 a março/19, com 84,21%.



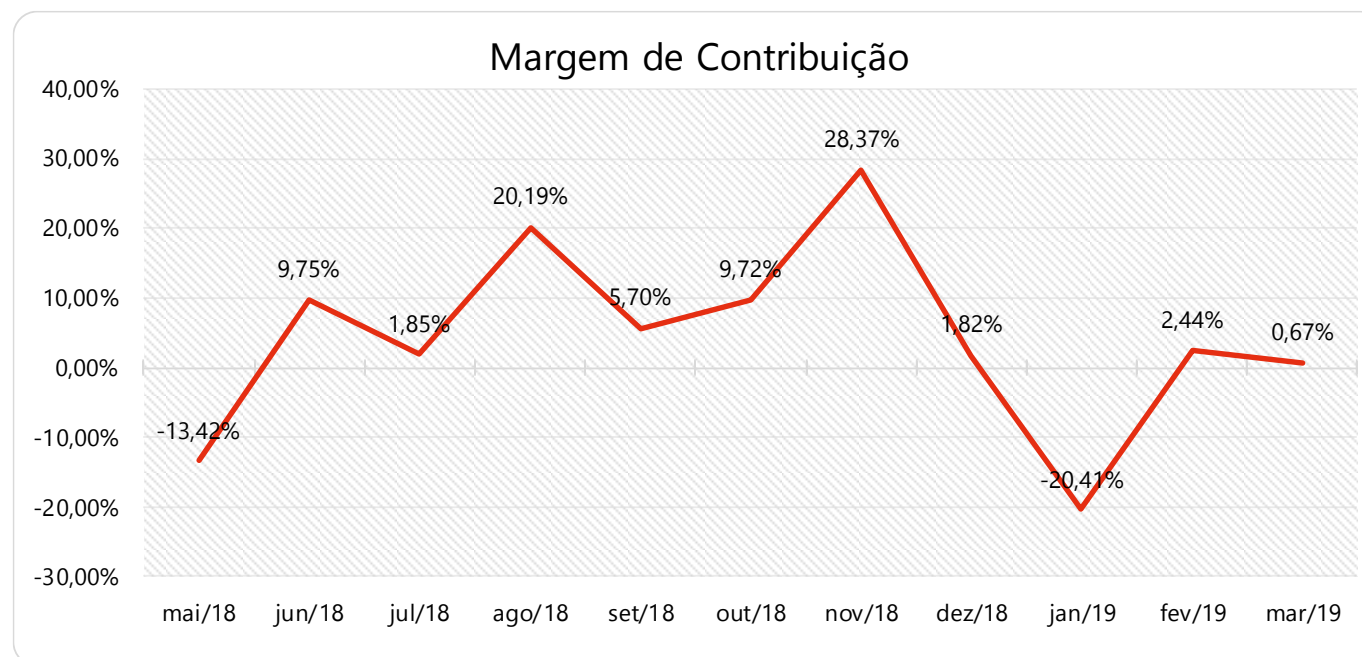
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



9.4.2 Evolução da Margem de Contribuição

Custos Variáveis	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
(-) Deduções das Receitas	-126.872	-310.264	-229.631	-265.256	-171.087	-244.642	-179.336	-177.484	-108.886	-145.569	-154.321
(-) Despesas Variáveis	-376.782	-319.274	-375.318	-266.144	-294.374	-283.753	-301.139	-333.163	-282.772	-295.902	-297.040
(-) Custo das Vendas	-441.101	-1.269.192	-809.774	-640.093	-597.421	-1.003.751	-331.263	-902.359	-470.065	-628.979	-789.737
(=) Margem de Contribuição	-111.780	205.027	26.604	296.380	64.280	164.975	321.467	26.199	-146.089	26.742	8.355
% Margem de Contribuição	-13,42%	9,75%	1,85%	20,19%	5,70%	9,72%	28,37%	1,82%	-20,41%	2,44%	0,67%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Os custos variáveis das empresas apresentaram aumento em março de 2019, principalmente devido ao acréscimo com o Custos das Vendas. A Margem de Contribuição apresentou-se positiva em 0,67%, equivalente a R\$ 8 mil, sendo menor que a conquistada no mês anterior que havia sido de 2,44%.

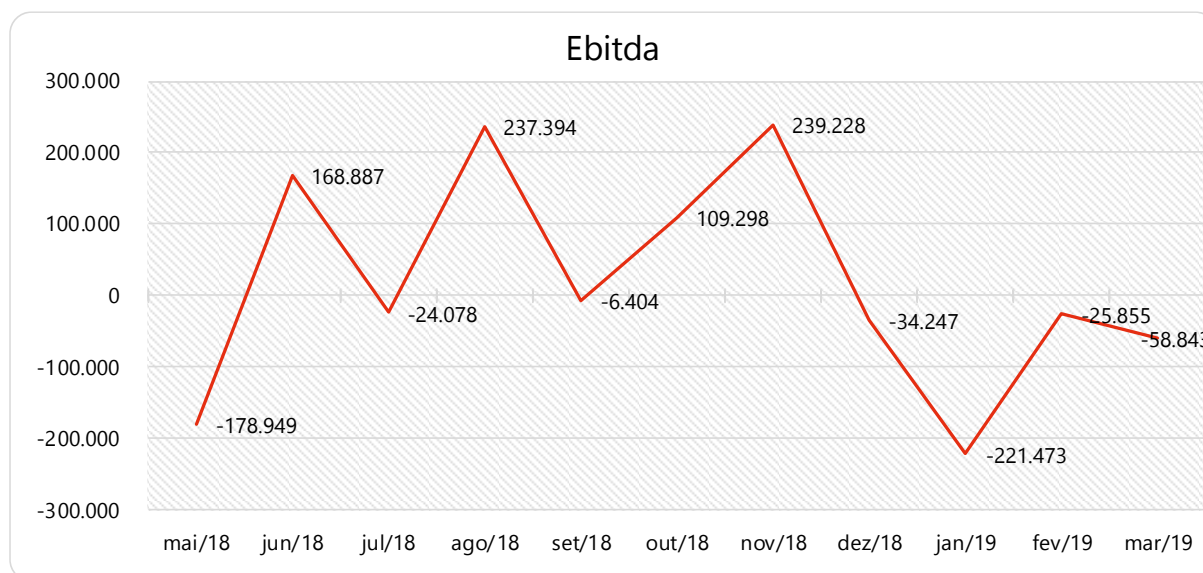
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



9.4.3 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
(=) Margem de Contribuição	-111.780	205.027	26.604	296.380	64.280	164.975	321.467	26.199	-146.089	26.742	8.355
(-) Despesas Operacionais	-67.169	-36.141	-50.682	-58.986	-70.684	-55.677	-82.239	-60.446	-75.383	-52.597	-67.198
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-178.949	168.887	-24.078	237.394	-6.404	109.298	239.228	-34.247	-221.473	-25.855	-58.843

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Pode-se observar na tabela acima que o resultado operacional (Ebitda) no mês de março de 2019 foi negativo em R\$ 58 mil, pois, a Margem de Contribuição foi insuficiente para cobrir as despesas operacionais do mês. Percebe-se também uma forte oscilação nos resultados operacionais dos últimos seis meses.



9.4.4 Evolução das Despesas Fixas

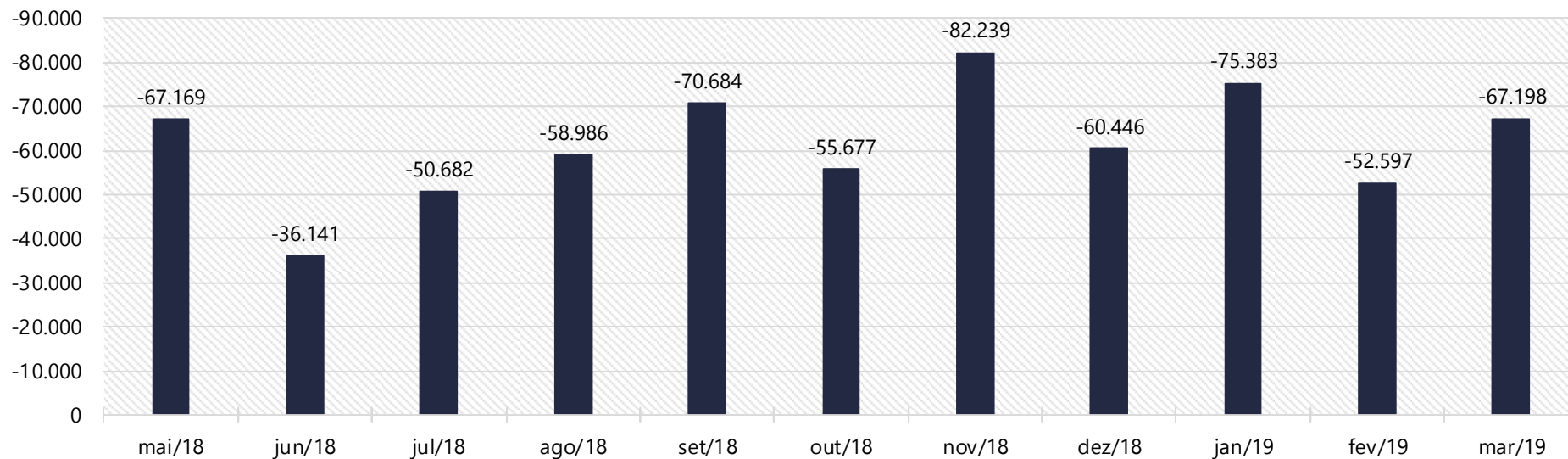
Despesas fixas	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	% Acum.
Serviços de Terceiros	-19.529	-1.462	-9.728	-19.966	-14.609	-26.543	-32.801	-27.400	-18.515	-15.158	-20.303	30,4%
Honorários Advocáticos	-16.500	-14.000	-14.000	-14.000	-24.500	-4.000	-23.000	-14.000	-14.000	-14.000	-14.000	54,9%
Pró-labore	-11.903	-11.903	-11.905	-11.903	-11.903	-11.904	-11.904	-11.903	-11.905	-11.904	-11.904	74,3%
Processamento de Dados	-5.394	-4.533	-7.944	-9.356	-16.021	-11.056	-12.828	-5.021	-14.681	-5.327	-14.931	90,1%
INSS	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	-2.381	94,0%
Consultoria e Assessoria	-4.903	-236	-2.531	-1.486	-2.555	-2.165	-2.048	-1.486	-1.846	-3.536	-2.911	97,7%
Veículos - Combustíveis e Lubrificantes	-699	-1.042	-440	-932	-932	-544	-448	-231	-702	-607	-951	98,9%
Taxas diversas	-4.777	-1.172	0	-89	0	-160	0	0	-586	-124	-254	99,9%
Confraternização	0	0	-657	0	0	0	-439	0	-5.805	0	-134	101,0%
Outras Despesas Operacionais	0	-374	-987	-20	-57	-2.530	-123	-120	-64	-566	-356	101,7%
Veículos - IPVA	0	0	0	0	0	0	0	0	-3.927	0	0	102,3%
Despesas não Dedutíveis	-2.091	-260	-1.010	-176	0	0	0	0	0	0	0	102,8%
Cursos e Especialização	0	0	-100	-1.384	-563	0	0	0	-462	0	-600	103,3%
Custas Judiciais	0	-472	-1.160	0	-280	0	0	0	-14	-600	0	103,7%
Veículos - Licenciamento	0	0	0	-582	0	0	0	0	-1.054	0	0	103,9%
Manutenção e Reparos Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103,9%
Viagens e Estadias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103,9%
(+) Outras Receitas Operacionais	1.009	1.694	2.161	3.289	3.117	5.605	3.732	2.097	560	1.607	1.527	100,0%
Total	-67.169	-36.141	-50.682	-58.986	-70.684	-55.677	-82.239	-60.446	-75.383	-52.597	-67.198	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

No mês de março de 2019, as Recuperandas registraram um total de despesas de R\$ 67 mil, valor 27,8% maior do que o do mês anterior. Deste total, o maior grupo de despesas refere-se aos "Serviços de Terceiros", e a conta que apresentou a maior aumento no período foi a de "Processamento de Dados", seguida por "Serviços de Terceiros". As oscilações do desembolso com despesas fixas mensais podem ser observadas no gráfico a seguir.



Evolução das Despesas Fixas



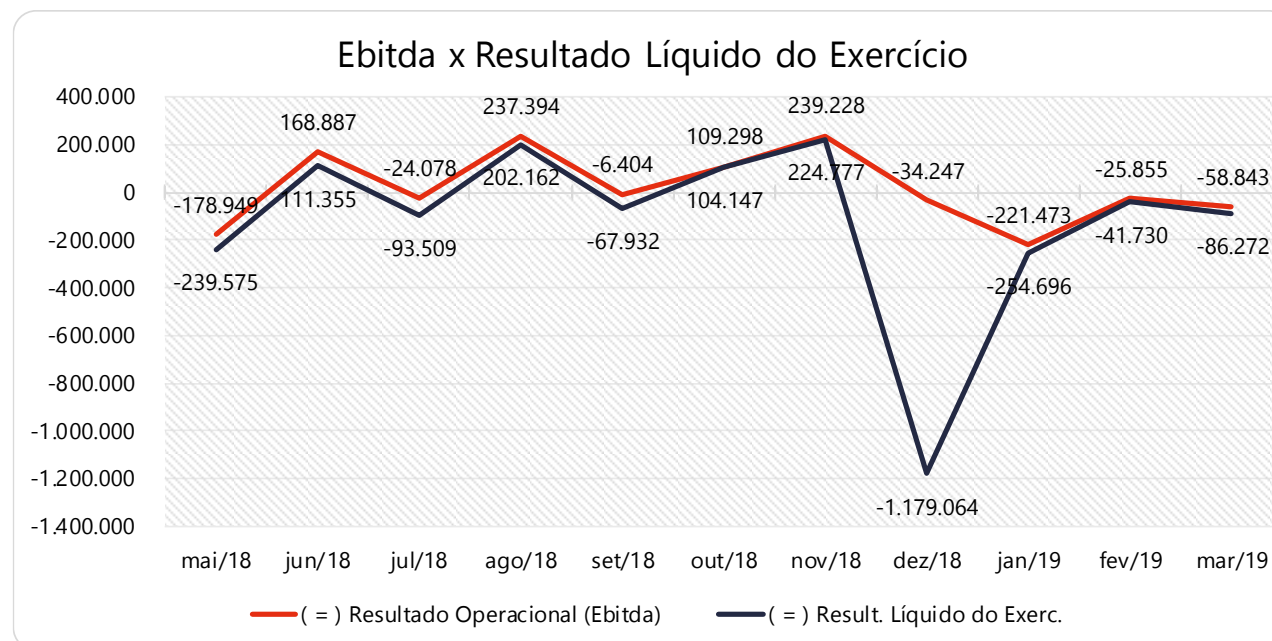
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



9.4.5 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-178.949	168.887	-24.078	237.394	-6.404	109.298	239.228	-34.247	-221.473	-25.855	-58.843
(-) Depreciação e Amortizações	-39.008	-38.848	-38.836	-8.616	-4.123	-4.004	-3.877	-1.981	-1.981	-1.854	-1.796
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-21.618	-18.684	-30.594	-26.617	-57.405	-1.146	-10.574	-1.142.836	-31.242	-14.021	-25.633
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-239.575	111.355	-93.509	202.162	-67.932	104.147	224.777	-1.179.064	-254.696	-41.730	-86.272
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-239.575	111.355	-93.509	202.162	-67.932	104.147	224.777	-1.179.064	-254.696	-41.730	-86.272
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	-239.575	111.355	-93.509	202.162	-67.932	104.147	224.777	-1.179.064	-254.696	-41.730	-86.272

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



Na tabela ao lado percebe-se que o Resultado Operacional das Recuperandas fechou negativo em R\$ 58 mil e ao incorporar os valores de Depreciação e Encargos Financeiros, o resultado final foi um prejuízo de R\$ 86 mil no exercício de março de 2019. Destaque-se que os Encargos Financeiros representaram R\$ 25 mil, tendo aumentado 82,8% de fevereiro a março de 2019.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



10 Questionamentos às Recuperandas:

Face aos questionamentos reportados pela AJ durante os meses de março e abril/19, que tratavam de diferenças nos balanços, foi enviado pelas Recuperandas à informação de que em verificação percebeu que nos meses que ocorreram diferenças houve exportação de dados do sistema, sendo emitido apenas o balancete da Matriz, enviando desta forma, um novo balancete do ano de 2019, com a assinatura do diretor e da contadora que segue anexo a este RMA.

Sobre as solicitações a seguir, ainda não houve explicações por parte das Recuperandas. Desta forma, reiteramos neste RMA que as empresas avaliem os apontamentos anteriormente realizados pela Administradora Judicial e façam suas considerações a respeito dos fatos ocorridos, sob pena de incorrer em negativa de prestação de informações à AJ:

RMA de Fevereiro/19:

Da análise das informações contábeis da Recuperanda relativas ao mês de dezembro de 2018, a Administradora Judicial constatou o registro em seu balancete de multas e juros passivos no valor de R\$ 1,1 (um milhão e cem mil reais). Em virtude disso, para o regular exercício de fiscalização das atividades da Recuperanda, solicitamos que apresente à AJ o relatório razão contábil, bem como, esclareça sua origem tendo em vista os valores terem sido acima das médias do ano.

RMA de Dezembro/18:

Passivo – Obrigações trabalhistas e sociais: A Recuperanda NAGA, muito embora esteja inativa, apresentou no mês obrigações sociais e trabalhistas no valor de R\$ 12.210,00, dos quais, R\$ 5.645,87, tem origem no pagamento de pró-labore e R\$ 4.717,05, registrados como rescisão trabalhista. Em virtude disso, solicitamos aos representantes legais da Recuperanda que esclareçam a origem dos pagamentos efetuados e seus beneficiários;

Passivo - Adiantamento de Clientes: Nos registros contábeis da Recuperanda NAGA houve o acréscimo da quantia de R\$ 17.040,00 no grupo de Adiantamento de Clientes, em virtude disso, e considerando que a empresa está inativa, solicitamos que os representantes legais da Recuperanda esclareçam e comprovem a origem do lançamento à débito e seu beneficiário.



Empréstimos e Financiamentos LP – Passivo Não Circulante: Compulsando o balancete do mês de setembro de 2018, apresentado pela Recuperanda SANTA GEMMA, foram constatados pagamentos de empréstimos anteriormente contraídos pela Recuperanda no importe de R\$ 45.844,00, em favor de Aguinaldo Ribeiro e Transmoyses, sendo o primeiro, genitor do sócio-administrador da Recuperanda e a segunda empresa, de propriedade de LEILA CAPELATI RIBEIRO, ou seja, familiar dos mesmos. Tal situação tornou a ocorrer no mês de outubro de 2018, através de pagamentos aos mesmos beneficiários no valor de R\$ 86.846,00. Em virtude disso, a Administradora Judicial solicita aos representantes da Recuperanda que forneçam os documentos comprobatórios dos empréstimos anteriormente contraídos pelos beneficiários dos pagamentos efetuados.

Despesas fixas – Honorários Advocatícios: Também constatou à AJ que no mês de setembro de 2018, as Recuperandas efetuaram o pagamento da quantia de R\$-24.500,00, a título de Honorários Advocatícios, cujo valor representa aproximadamente 30% de suas despesas fixas no mês, valor também expressivamente maior do que os pagamentos efetuados nos meses anteriores. Assim, solicitamos as Recuperandas que informem o (s) beneficiário (s) dos pagamentos efetuados, bem como, justifique o elevado valor pago no mês em relação aos meses anteriores.



11 Considerações Finais

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram as movimentações operacionais e financeiras das Recuperandas no mês de março de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - As empresas apresentaram um faturamento de R\$ 1,2 milhão no mês de março de 2019, valor 13% maior do que o registrado no mês anterior, mas ainda insuficiente para cobrir os custos e despesas do período. No acumulado de janeiro a março de 2019, as empresas apresentaram uma média de faturamento de R\$ 1 milhão, ficando 27% abaixo da média de faturamento de maio a dezembro de 2018, que foi R\$ 1,4 milhão.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em março de 2019, as empresas obtiveram uma margem positiva de 0,7% sobre o faturamento, acumulando no ano 2019 uma média de -3,6%.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em março de 2019, as empresas apuraram um Ebitda **negativo** de 4,7% sobre o faturamento, reflexo da margem de contribuição que foi insuficiente para cobrir as despesas fixas do mês.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado depois de deduzido das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em fevereiro de 2019, as empresas geraram um prejuízo de R\$ 86 mil.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 34,2 milhões, as Recuperandas possuem no Ativo Circulante o valor de R\$ 13,1 milhões, suficiente para cobrir apenas 38% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que as empresas apresentam um endividamento de 251% em relação ao seu Ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, as empresas não conseguirão com os recursos do Ativo pagar todos os seus credores.

